|  |
| --- |
| **195ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **Data: 08/12/2016** |
| **Hora início:** 10h | **Hora de término:** 13h |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. |
| **PRESENTES:** O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, a Coordenadora Adjunta Silvia Barakat, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Rosana Oppitz, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello e a Gerente de Atendimento e Fiscalização Marina Proto. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula:**
 |
| * 1. Súmula da 194ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/RS;

A Súmula foi lida e aprovada. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Encaminhar a súmula para publicação na portal transparência do site do CAU/RS.  | Secretaria Técnica |
| 1. **Pauta da Comissão:**
 |
| * 1. **Encaminhamento de novos projetos de lei ao Deputado Vinicius Ribeiro;**

A cons. Rosana ressaltou, em primeiro lugar, que o CAU/RS não pode encaminhar projetos de lei, mas sim minutas de projetos de lei, ou seja, sugestões para avaliação do deputado. Ela entrou em contato com o deputado Vinícius e soube que ele e já recebeu outras duas sugestões de arquitetos. A orientação do deputado é de aguardar pela tramitação dos projetos de lei sugeridos e, na primeira audiência pública, entrar em contato com outros deputados para que se interessem e apresentem emendas que considerem importantes.* 1. **Visitas aos Senadores gaúchos**;

A Cons. Rosana trouxe outras informações sobre contatos com deputados e consultou a Comissão sobre a disponibilidade para agendar visitas aos os três senadores gaúchos- Lasier Martins, Ana Amélia Lemos e Paulo Paim. O coordenador sugeriu as quartas-feiras.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Agendar visitas aos senadores gaúchos, tendo como indicativo as quartas-feiras. | Cons. Rosana Oppitz |
| 1. **Análise de Denúncias/Processos:**
 |
| * 1. **Processo de RDA nº 680/2016;**

A gerente Maríndia informou que foi solicitado a todos os requerentes de RDA o envio do Termo de Responsabilidade, conforme exigido por Decisão Plenária. A primeira requerente que encaminhou o termo foi a Arq e Urb Paola Huijding, conforme o processo em pauta. Ao analisar os documentos, verificou-se que foram encaminhados em inglês, o que dificulta o entendimento do projeto, especialmente por conter longos textos. A Comissão decidiu solicitar à requerente que apresente os documentos em tradução simples (não juramentada) e verificar se o projeto é acadêmico e se foi feito, eventualmente, antes da graduação da profissional.* 1. Processo de Fiscalização nº 14705/2014;

Encaminhado para arquivamento.* 1. Processo de Fiscalização nº 14706/2014;

Encaminhado para arquivamento. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Efetuar as diligências solicitadas, nos processos. | Gerência Técnica |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:**
 |
| * 1. **Participação dos Agentes Fiscais;**

Os agentes fiscais Cássio Lorenzini e Raquel Coll informaram sobre o andamento da fiscalização em condomínios do litoral norte, feita recentemente. Não encontraram nenhum RRT de execução, apenas de projeto e as de execução são fracionadas em atividades diversas, muitas nem são próprias de arquitetos e urbanistas. Questionaram à Comissão sobre a necessidade de exigir RRT de execução desses trabalhos em parcelamentos de solo, em especial de loteamentos e condomínios horizontais. O cons. Decó informou que nos condomínios geralmente há um profissional coordenador, usualmente um engenheiro. O presidente Joaquim disse que um projeto desses tem responsáveis pelos vários projetos e execuções (elétrico, rede de água e esgoto, topografia, etc.) e o arquiteto pode ser responsável pela coordenação e compatibilização, embora não precise ser necessariamente um arquiteto. A gerente Marina informou que encaminhou consulta sobre isso à CEP do CAU/BR. O pres. Joaquim levantou que pode ser questionada a responsabilidade do CAU de nunca ter cobrado a responsabilidade técnica se depois ocorrer um problema pela falta do responsável. O Coordenador Pedone disse que a CEP entende que deve haver um responsável pela execução, que será o coordenador da execução, para tornar tudo compatível. O Cons. Decó relatou um fato que tem constatado, de arquitetos que fazem os projetos, mas recusam-se a aprova-los na prefeitura. A Cons. Silvia disse que muitos arquitetos de interiores não fazem a aprovação de projetos e já deixam isso claro nos contratos. A responsabilidade dessa aprovação será do proprietário ou de outro profissional contratado especificamente para a aprovação.Os fiscais relataram que em Erechim está em andamento uma licitação para o restauro do prédio da prefeitura municipal, que tem valor histórico, e é exigido que o responsável técnico pela empresa seja um arquiteto e urbanista. Uma empresa impugnou, alegando que seu responsável técnico é engenheiro civil e teria habilitação, conforme o Decreto nº 23.569, de 1933. A arquiteta e urbanista da prefeitura, que instruiu o edital, encaminhou consulta ao CAU/RS sobre essa impugnação. A Comissão decidiu responder que, com base no Decreto, está correto, o engenheiro tem habilitação para restauro. * 1. **Deliberação referente ao processo administrativo nº 936/2016 - Interrupção Retroativa do Registro Profissional;**

A Deliberação foi lida e assinada.* 1. **Minuta de alteração da lei 12.378 (participação do assessor jurídico Flávio);**

O Advogado Flávio trouxe a proposta do jurídico. O coordenador solicitou que seja encaminhado por e-mail aos conselheiros e analisado pelos arquitetos do quadro de funcionários do conselho e depois vem para a pauta da comissão.* 1. **Ações da CEP de acordo com o relatório das prefeituras**;

A gerente Marina apresentou o relatório com a listagem de prefeituras que exigem, ou não, o RRT de execução juntamente com o RRT de projeto, como exigência para a aprovação do projeto. Foram identificados alguns em que essa exigência não está prevista em lei, porém não há um número expressivo de cancelamento de RRTs de execução, que demonstra que o RRT foi emitido apenas para a aprovação do projeto, ficando depois a obra a descoberto. Os conselheiros solicitaram que seja encaminhada uma consulta aos profissionais daquelas cidades, perguntando se eles consideram isso um problema que deva motivar uma ação do CAU/RS junto à prefeitura. * 1. **Programação do CAU Mais Perto.**

A Cons. Rosana solicitou um levantamento dos custos do programa, dentro destes três últimos meses. A gerente Marina informou que em janeiro fará uma apresentação para a Plenária com esses dados. Apresentou a programação e os critérios para definir as cidades.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Encaminhar minuta de alteração da Lei 12.378/2010 para os conselheiros e trazer novamente à pauta. | Secretaria Técnica e assessor jurídico Flávio |
| CEP | Consultar os profissionais das cidades que exigem apresentação de RRT de execução como condição para a aprovação do projeto, para verificar se isso significa um problema que deva ser objeto de ação do CAU junto às prefeituras.  | Gerência de Atendimento e Fiscalização |
| 1. **Gerência Técnica:**
 |
| * 1. **Solicitação do Deputado Vinicius Ribeiro;**

A Cons. Rosana informou que foi contatada para realizar o vídeo solicitado pelo deputado e considerou que o CAU/RS deve ser representado pelo presidente, portanto encaminhou para o presidente Joaquim Haas, que até o momento não fez a gravação por estar viajando. O Deputado esclareceu que seria um pequeno vídeo de 3min, para justificar aos colegas deputados a importância do assunto. O Presidente Joaquim fará o vídeo.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | ------------------------------------------------------------- | ---------------------------- |
| 1. **Publicações:**
 |
| * 1. [CAU Mais Perto: movimentos recentes da arquitetura na Serra Gaúcha](http://www.caurs.gov.br/?p=20956)

<http://www.caurs.gov.br/?p=20956>* 1. [Informativo 223](http://www.caurs.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/g220.html) [06/12/2016]

<http://www.caurs.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/Info223.html> |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP |  |  |
| 1. **Assuntos Gerais**
 |
| * 1. A Cons. Rosana Oppitz informou que ontem houve reunião de encerramento do- COESPPCI, em que o Major Estevam disse que enquanto os bombeiros não forem desvinculados da brigada não tem como encaminhar qualquer ação de forma autônoma. Quanto ao curso para os profissionais, deverá ser tratado na próxima segunda-feira em que o Major Estêvam e a Tenente Nunes virão conversar com o Presidente Joaquim, com a presença da conselheira. Informou também que em janeiro serão publicadas quatro resoluções referentes a PPCI- uma delas sobre estruturas efêmeras.
	2. A Cons. Rosana informou que está acontecendo no *Facebook* uma campanha para o congelamento das anuidades do CAU, já com 3000 assinaturas.
	3. A Conselheira Rosana solicita retomar a questão dos estrangeiros, deflagrada pela publicidade do arquiteto italiano Cláudio Garofalo. A conselheira informa que há uma nova publicação em que se evidencia a efetiva atuação profissional dele. Propõe que sejam estabelecidas diretrizes sobre as atuações de estrangeiros no Brasil.
	4. O Conselheiro Oritz informou que tomou conhecimento de mídia de rádio feita pelo grupo RBS na Rádio Itapema, referindo-se ao designer Johnny Thomsen como arquiteto. Solicitou à gerente Marina que providencie uma errata.
 |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Cons. Rosana |  Verificar novas evidências da atuação do italiano Claudio Garofalo e encaminhar fiscalização. | Gerentes Maríndia e Marina |
| Cons. Oritz | Obter junto à Rádio Itapema o trecho que se refere a Johnny Thomsen e solicitar errata. | Gerente Marina |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Coordenadora Adjunta |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira Titular |  |